



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDOIA**
ESTADO DE SÃO PAULO
Capital Nacional da Água Mineral

ERRATA 002/2024

PORTARIA Nº 4.024, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

A portaria 4.024 de 05 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município em 06 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre o direito a progressão funcional referente a servidora Telma Maria de Souza Fischer, tem pelo presente, por lapso de digitação a seguinte correção:


Onde se lê:

PORTARIA 4.024

Leia-se:

PORTARIA 4.025

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 07 de fevereiro de 2024.


LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindoia, em 08 de fevereiro de 2024.


BRUNO FISCHER TARDELE
Diretor de Administração